



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fr. 091

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Eliz. Elinner Rosa

EM 12 / 11 / 19

Tsouza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Quando em vista que forem observados os
preceitos da CF/88, da Lei Orgânica do Município
de Anápolis e do Regimento Interno desta
Câmara Legislativa, e demais ordenamentos
jurídicos, esta Comissão dá parecer favorável
ao Projeto ora apresentado

Ans, 12 de novembro de 2019

Elinner Rosa

Elinner Rosa de A. S. e Gonçalves
Vereadora MDB

Elias Rodrigues Ferreira
Vereador PSDB

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Wederson Lopes
Wederson C. da Silva Lopes
Vereador PSC

Luiz Santos Lacerda
VEREADOR - PT

Tsouza